

ANEXO 2 - Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 01/2025

A professora Carmen Brum Rosa, lotada no Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

| | |
|--------------------------|--|
| Título do Projeto | DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM MODELO DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS COM ÊNFASE NA ORQUESTRAÇÃO DE DECISÕES EM AMBIENTES DE INOVAÇÃO |
| Unidade de Ensino | Centro de Tecnologia |
| Departamento/Laboratório | Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas / Núcleo de Inovação e Empreendedorismo |
| Registro na UFSM nº | 061433 |
| Área do CNPq (3º nível) | Engenharias III |

2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|--|
| Prazo de inscrição dos candidatos | 01 a 06 de julho de 2025 |
| Avaliação dos candidatos | 07 a 09 de julho de 2025 |
| Divulgação do resultado preliminar | até 10 de julho de 2025 |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado | 11 a 12 de julho de 2025 |
| Análise dos pedidos de reconsideração | 14 de julho de 2025 |
| Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas | até 18 de julho de 2025 |
| Indicação do bolsista no Portal | Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista | 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026 |

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de carmen.b.rosa@ufts.m.br, apresentando os seguintes documentos: dados de cadastro (Anexo 2A); link do currículo Lattes; carta de intenções (Anexo 2B); histórico escolar atualizado do curso de graduação da UFSM.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

1) Carta de Intenções (Anexo 2B)

Serão avaliados o interesse do candidato, suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências relacionadas à área do projeto.

Peso: 40% da nota final.

2) Histórico Escolar

Será considerada a média geral das notas do curso de graduação da UFSM, como indicativo de desempenho acadêmico.

Peso: 30% da nota final.

3) Currículo Lattes

Será avaliada a produção científica, técnica e demais experiências acadêmicas relevantes descritas no Currículo Lattes do candidato.

Peso: 30% da nota final.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos através do e-mail do aluno na data estabelecida no cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 27 de junho de 2025.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

Nome do Projeto: DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM MODELO DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS COM ÊNFASE NA ORQUESTRAÇÃO DE DECISÕES EM AMBIENTES DE INOVAÇÃO

Coordenador: Carmen Brum Rosa

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

| Dia | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Manhã | | | | | |
| Tarde | | | | | |

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus xxxxxxxxx, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).